20/09/2019 CEPS / UFPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



| INSCRIÇÃO: 578049 |
|--|
| NOME: ANDERSON BRANDÃO DA SILVA |
| RG: 7464847 |
| DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x): |
| |
| Sim T |
| Não 🗍 |
| |
| - Observações |
| |
| Avaliador 1 |
| Avaliador 2 |
| Belém, 26 de SETde 209. |

VOLTAR



ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO DAS ILHAS DE ABAETETUBA CNPJ: 04.712.322/0001-14

| DECLAÇÃO DE PERTENCIMENTO ETINICO |
|--|
| Nos abaixo assinados liderança da associação quilombola acima; identificada localizado |
| na zona rural de Abaetetuba Estado do Pará, CEP 68.440-000. Declaramos para os |
| devidos fins de direito que o (a) |
| estudante HNDERSON STANDRO DA SILVA RG |
| <u> 746948 / e CPF037979.17235</u> nascido (a) em <u>15052000</u> . É |
| QUILOMBOLA, , e reside na comunidade quilombola de |
| ESTINANTE ENCOILUTOR |
| contribuindo como L 3/40/7/1002/10/7 na |
| referida comunidade. |
| Estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos (a) as |
| sansões prescritas no penal e as demais cominações legais aplicáveis. |
| Abaetetuba 02 de Agosto de 2019 Edilson de Conceição Correa Cardoso da Costa Liderança - Coordenador geral RG: 1760043 CPF: 141,890,202-06 |
| Endereço: Comunidade Quitam bota de Arapapuzinho |
| Edilson da Concerção C. C. da Costa Els praessimo Caris Punto Esmelino C |
| Benedito Batista Lobato Liderança-Secretario. RG: 4930279 CPF: 090.165.462-00 Endereço Comunidade Quilombola do Baixo itacuruçã a comunidade que entre comunidade Quilombola do Baixo itacurução comunidade que comunidade que comunidade que comunidade que comunidade que comunidade q |

Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - falsidade ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.